



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 213/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.056/2009 de 22/12/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 23/12/2009, Edição de nº 8.763, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.175000 PROJETO DE INFRAESTRUTURA NA RUA CRISTO REI

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

3255 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto** decorrerá(ão) parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 30.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8764
Data, 24/12/2009
O Funcionário